

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MEB INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **MEB Informática e Comunicação Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.764.460/0001-06, estabelecida à Rua Reinaldo Fonçato, 372, na cidade de Guapiaçu/SP, CEP: 15.110-000, neste ato, representada por **Everaldo da Silva Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade sob o nº 33.307.542-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 315.342.088-28, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Fonçato, 372, Conjunto Habitacional Ribeirão Claro, CEP: 15.110-000, na cidade de Guapiaçu/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 30 de março de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, IV e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até 31 de março de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 2.074,71 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 691,57 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Contratante

MEB Informática e Comunicação Ltda-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 43/2017

Contrato nº. 112/2017

Com fulcro no Art. 57, IV e Art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93 e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 112/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de março de 2020.

Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal